



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 040/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 01 – ASPLAN, de 23/02/2007, da Assessoria de Planejamento Estratégico/DG,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras **MARIA TERESA FARACHE PORTO**, **MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA** e **SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAÚJO**, integrantes do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para compor, sob a coordenação da servidora **YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**, Assessora de Planejamento Estratégico da Diretoria-Geral, o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Plano Estratégico para o biênio 2006/2007.

II – REVOGAR a Portaria n.º 078/2006-DG, de 20/04/2006, publicada no DOE/RN em 25/04/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de março de 2007.



NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral